



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS GUARAPARI
Alameda Francisco Vieira Simões, 720 - Aeroporto - Guarapari - ES
27 3261-9900

EDITAL Nº 01/2022

ELEIÇÃO DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA DO IFES CAMPUS GUARAPARI

Considerando a Resolução do Conselho Superior nº 07/2021, a comissão responsável pelo processo eleitoral (designada pela portaria Nº 12-GDG, de 25 de janeiro de 2022) para escolha do Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTELE), do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) campus Guarapari, torna pública as normas e o cronograma do processo eleitoral:

1. Da finalidade

O presente edital tem por objetivo normatizar o processo de escolha do Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTELE).

2. Dos candidatos

Os candidatos a coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ser efetivo do corpo docente do Ifes Campus Guarapari;
- b) Trabalhar em regime de 40 horas semanais ou dedicação exclusiva.

3. Da vigência

O coordenador eleito terá mandato de 02 anos, a partir da data de nomeação para a função. É permitida a recondução à função apenas 1 (uma) vez em mandatos consecutivos, bem como é permitida a reeleição à função apenas 1 (uma) vez. Após processo de reeleição, deverá haver um intervalo de 2 (dois) anos para nova candidatura.

4. Dos aptos a votar

- a. Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes:
 - I. Servidores efetivos lotados na Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica do Campus Guarapari do Ifes;
 - II. Docentes que atuaram no curso no ano do processo eleitoral ou nos 2 (dois) anos anteriores a ele, independentemente de estarem lotados ou não na referida coordenadoria;
 - III. Estudantes matriculados nos cursos ofertados pela Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica do Campus Guarapari do Ifes.

5. Das inscrições dos candidatos

a) Os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, devidamente preenchida, para o e-mail: cel.ccee.gua@ifes.edu.br, conforme o Cronograma.

6. Da eleição

- a) Os candidatos terão seis dias corridos após a homologação das inscrições para realizar a campanha eleitoral, apresentando o devido plano de trabalho aos servidores e alunos para que façam suas reivindicações.
- b) A eleição será realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, das 8:00 às 16:00, via plataforma online.
- c) No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:
- I. Maior tempo de efetivo na Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica;
 - II. Maior tempo de atuação ou no Campus Guarapari;
 - III. Maior tempo de atuação no Ifes;
 - IV. Maior idade.
- d) Caso haja a inscrição de somente 1 (um) candidato:
- I. Não haverá votação. A candidatura será deliberada em reunião da Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica, registrada em Ata Eleitoral, em que o candidato deverá apresentar seu plano de trabalho.
 - II. A data de realização será a mesma descrita no subitem b do item 6, via RNP (<https://conferenciaweb.rnp.br/>), às 15h00min, em reunião de Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica, com aval da Direção Geral do Campus Guarapari.
- e) Caso não haja candidatos à função, ficará a critério do Diretor-Geral do Campus a escolha do coordenador, que deve priorizar:
- I. Servidor com maior tempo de atuação no campus Guarapari;
 - II. Servidor que ainda não tenha assumido a posição de Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica.

7. Do resultado

- a) No caso de inscrição de mais de 1 (um) candidato, o resultado será representado pelo Coeficiente Eleitoral (CE) percentual, apurado pela seguinte fórmula: $[\frac{1}{2} \times (\text{votos de alunos} / \text{número total de votos válidos de alunos})] + [\frac{1}{2} \times (\text{número de votos de servidores} / \text{número total de votos válidos de servidores})] \times 100$.
- b) Conforme o subitem do item 6, para o caso de somente 1 (um) candidato inscrito, não haverá votação, o resultado será deliberado em reunião pelos docentes aptos a votar, pela manifestação de aceitação ou não dos presentes.

8. Cronograma

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	31/01/2022	13:00	Site do Campus Guarapari: https://guarapari.ifes.edu.br/
Inscrição dos candidatos	01/02/2022 à 02/02/2022	-	Por e-mail como descrito no item 5.a
Homologação das inscrições	03/02/2022	18:00	Site do Campus Guarapari: https://guarapari.ifes.edu.br/
Campanha Eleitoral	04/02/2022 à 11/02/2022	-	Meios Virtuais/RNP
Eleição	15/02/2022	08:00 às 16:00	Plataforma online
Apuração e divulgação do resultado	16/02/2022	18:00	E-mail para todos os servidores do Campus Guarapari
Recursos	17/02/2022	Até 18:00	Por e-mail para a comissão eleitoral (cel.ccee.gua@ifes.edu.br)
Análise e resultado dos Recursos	18/02/2022	-	-
Resultado e Homologação	18/02/2022	18:00	Site do Campus Guarapari: https://guarapari.ifes.edu.br/

9. Das disposições finais

- a) A contagem dos votos será realizada pelos membros da comissão eleitoral e o relatório com dados dos votos será disponibilizado àqueles que quiserem consultá-lo.
- b) Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pela eleição.

COMISSÃO PORTARIA Nº 12-GDG, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

FABRICIO BORTOLINI DE SÁ
SIAPE: 2156550 PRESIDENTE

BRUNO NEVES AMIGO
SIAPE: 1062428 - MEMBRO

LEONARDO DE ASSIS SILVA
SIAPE: 2421075- MEMBRO

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA
Diretor-Geral do Ifes Campus Guarapari
Portaria nº 1.990, de 22.11.2021

ANEXO I – EDITAL 01/2022
MODELO DE TEXTO PARA CANDIDATURA

Instruções: é sugerido que o candidato envie no e-mail o seguinte texto substituindo as estruturas em colchetes por seus dados pessoais. O e-mail de candidatura deve ser enviado para: cel.ccee.gua@ifes.edu.br.

Eu, [**NOME COMPLETO**], matrícula Siape [**NÚMERO**], apresento minha candidatura para Coordenador da Coordenadoria do Curso de Técnico em Eletrotécnica (CCTELE), do Ifes campus Guarapari, e afirmo estar ciente e concordar com as normas constantes no Edital nº 01/2022 e Resolução do Conselho Superior nº 07/2021.